

**PODER JUDICIÁRIO**

**ÓRGÃO: TRE-TO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS UNIDADE: SEPAG -**

**SEÇÃO DE PAGAMENTOS**

**Ano referência: 2026**

**Valores vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2025**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

**c ) Membros das magistratura**

<b>Membros da Magistratura/Ministério público</b>	<b>Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral</b>
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	1.255,36
Juiz Eleitoral	6.360,51
Promotor Eleitoral	6.360,51

( Lei nº 8.350/1991, Lei nº 11.143/2005, Resolução TSE nº 23.578/2018 e Portaria nº